

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

PORTARIA Nº 0056/SUCAR/ANTT, DE 12 DE MAIO DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso IV, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Vedar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de autorizações ao transporte rodoviário internacional, ao transportador relacionado no anexo a esta Portaria.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
PORTARIA Nº 0056/SUCAR/ANTT, DE 12 DE MAIO DE 2010.

ANEXO

INTERESSADO: ALINE PATRICIA ARAUJO OTTONI ME
N ° DO PROCESSO: 50500.078759/2008-09
CNPJ: 09.066.091/0001-32